



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ÁGUA DE PAU**



Ex. º Sr.,  
Presidente da Comissão Especializada Permanente  
de Assuntos Sociais da ALRA  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Telex	Nossa referência	
		Telefax	Data	Número
		Proc.	08/03/2021	<b>036</b>

**Assunto: Anteposta de Lei n.º 1/XII – “Inclusão das novas substâncias psicoativas no regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas”**

Serve o presente para enviar a V<sup>a</sup>. Exa., a pedido do Presidente da Assembleia desta EBI, o parecer relativamente ao assunto supramencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO

HERMÍNIA PEREIRA COELHO RODRIGUES

GL/GL



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA BÁSICA DE ÁGUA DE PAU

ASSEMBLEIA DE ESCOLA

Exmo. Senhor

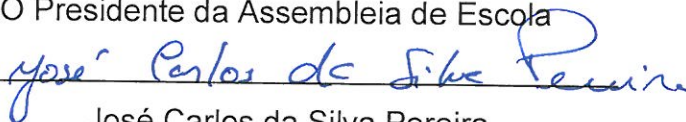
Presidente da Comissão Especializada Permanente  
de Assuntos Sociais da ALRA

Parecer

Relativamente ao pedido de parecer sobre Anteproposta de Lei n.º 1/XII - “Inclusão das novas substâncias psicoativas no regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas”, esta Assembleia de Escola deliberou dar um parecer positivo, uma vez que considera que as tabelas anexas ao diploma deverão ser, tal como é referido, “atualizadas de acordo com os relatórios anuais sobre as novas substâncias psicoativas publicados pelo Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência”, considerando-se que todas as medidas tomadas para combater o tráfico e o consumo de substâncias psicoativas nos Açores, uma região com índices preocupantes, sobretudo nas camadas mais jovens da população, são medidas que necessitam de constante apoio e monitorização.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Assembleia de Escola

  
José Carlos da Silva Pereira